



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO Secretária Municipal de Meio Ambiente	
E-mail:	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

BENS:

Continuada Não continuada

Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

SEMMA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MESES
1	RETRO ESCAVADEIRA – COM ATÉ 12 ANOS DE USO. POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, MOTOR DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.	UND	1	07
2	CAMINHÃO BASCULANTE-A Ano Fab/Modelo: 2012 / 2012 ou superior - Combustível: Diesel - Eixos: Três - Tração: 6X4 - Carroceria: BASCULANTE - Câmbio: Manual - Potência/Cilindrada 280CV/6871 ou superior Peso Bruto Total 23.0. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.	UND	1	07
3	CAMINHÃO BASCULANTE -B Ano Fab/Modelo: 2012 / 2012 ou superior - Combustível: Diesel - Eixos: Três - Tração: 6X4 -	UND	1	07

<p>Carroceria: BASCULANTE - Câmbio: Manual - Potência/Cilindrada 280CV/6871 ou superior Peso Bruto Total 23.0. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. COBERTURA DE SEGURO A DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO LOCADO, E DANOS PESSOAIS E MATERIAIS A TERCEIROS. INCLUINDO MOTORISTA.</p>			
--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A locação de máquina e veículo em tela atenderá à necessidade de se manter os serviços básicos de limpeza de fossa e bueiros, recolhimento de entulhos, transporte de materiais para as obras realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e considerando que a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado, necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido;

Importante mencionar que o aterro sanitário necessita ser operado constantemente com a remoção dos lixos depositados ou realocação, sendo necessário a utilização desses equipamentos, sendo necessários, portanto para prestar serviço adequado a população;

Ressalta-se que a Administração não dispõe de tais equipamentos e sua aquisição e manutenção é demasiadamente elevada para o Orçamento atual além de não haver servidores públicos necessários com função de Operador de Equipamentos para operar estes equipamentos, no caso da aquisição; Desta forma, através da realização de licitação, na modalidade Pregão, no Município poderá contratar os serviços de locação de máquina e veículo pesado de quem apresentar melhor proposta, de acordo com necessidades locais e terá a tranquilidade de que a contratação estará atendendo aos trâmites legais;

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Juruti, pá 07 de novembro de 2023.

NAYME LOPEZ
DOLZANE DO COUTO:01646964233

Assinado de forma digital por NAYME LOPEZ DOLZANE DO COUTO:01646964233

NAYME LOPEZ DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021